



Processo nº: 0006347-77.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE APUCARANA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: RENATA BOLZAN JAURIS Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2012-05-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16207
1.1.1Data em que assumiu: 2014-03-13 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: MARCELO FELIPE PULNER Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2012-05-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16211
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: ROGERIO TRAGIBO DE CAMPOS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16722
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: JAIR PEREIRA ROCHA Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2000-12-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1933
2.2Relação de Analistas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: VITORIA MARTINS KAMINSCKI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-11-14 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: JOÃO PAULO NEVES MAIA Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-05-02 00:00:00.0
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
Nome do Funcionário/Servidor: THIAGO JACOBINI DE OLIVEIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-02-01 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: SUZANA RODRIGUES GALVÃO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-04-03 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: JULIO CEZAR DA SILVA DE OLIVEIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-08-02 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: TATIANE PEREIRA ROCHA DA CUNHA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2000-02-01 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: JULES ACÁCIO FERNANDES JUNIOR Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-03-21 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: EDUARDO DE OLIVEIRA MAIOLA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-09-01 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: RAFAEL ZANINI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-09-01 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Karina Yuri Momoi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-02-01 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: KAROLINA NICOLI ALEIXO Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-06-02 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: RAQUEL NAGY DE OLIVEIRA Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-10-19 00:00:00.0



2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanía é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes: Nome do Funcionário/Servidor: Daniel Soares Beienke Nome do Funcionário/Servidor: Matheus Augusto Martins Nogueira Nome do Funcionário/Servidor: José Carlos Kovalchuk Júnior
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias: Nome do Funcionário/Servidor: THAIS DOS SANTOS BATISTA Nome do Funcionário/Servidor: URIEL CHAMBÓ CONSOLARO Nome do Funcionário/Servidor: JOÃO VITOR MORI MARTINS
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras: Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 4783
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 12846
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 606
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 331



1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 625
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00009826020208160044 - 06/02/2020 / 00009843020208160044 - 10/02/2020 / 00008682420208160044 - 19/03/2020 / 00102378120168160044 - 27/07/2023. Verificar com o Juízo para realização de cobrança dos processos em carga desde o ano de 2020.
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 51 (cinquenta e um) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 12/07/2023 (ex. processo 0021511- 37. 2019. 8. 16. 0044). Regularizar e justificar.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)



4.1A situação da unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Verificar as ordenações pendentes de expedição do mês de julho/2023.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 5 (cinco) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 6 (seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 394
6.2CANCELADAS 254
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 80
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 15
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Dispensar a análise pendente no processo 0005563- 84. 2021. 8. 16. 0044, que já está arquivado.

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

1102

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

19/06/2023

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A /Escrivanha suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001795- 82. 2023. 8. 16. 0044 e 0011430- 73. 2012. 8. 16. 0044. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0008010- 26. 2013. 8. 16. 0044.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:



11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
12 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0003525- 02. 2021. 8. 16. 0044, 0005373- 58. 2020. 8. 16. 0044 e 0013718- 13. 2020. 8. 16. 0044, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b) A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0003525- 02. 2021. 8. 16. 0044, 0005373- 58. 2020. 8. 16. 0044 e 0013718- 13. 2020. 8. 16. 0044, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.
c) As intimações são realizadas em prazo regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Identificou-se, a partir da análise dos processos 0003525- 02. 2021. 8. 16. 0044, 0005373- 58. 2020. 8. 16. 0044 e 0013718- 13. 2020. 8. 16. 0044, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.
d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0013718- 13. 2020. 8. 16. 0044 e 0001372- 25. 2023. 8. 16. 0044. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim
f) A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado



ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0008935- 41. 2021. 8. 16. 0044.
h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado Sim com Observação Determinação / Recomendação: Livro 2023.
i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019? Não Determinação / Recomendação: As portarias 1/2020 e 2/2021 não estão disponíveis para consulta na aba "atos normativos" do site do Tribunal de Justiça. Observar a norma para regularização.
j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0002651- 46. 2023. 8. 16. 0044.
13CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:



3920
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 18539
1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 3026
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 251
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 1511
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: O processo 0003475- 88. 2012. 8. 16. 0044 está em carga com o avaliador, desde 26/06/2023. O processo 0009051- 23. 2016. 8. 16. 0044 está em carga com o contador desde 29/06/2023. A Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00108598720218160044 - 20/04/2022 / 00076876920238160044 - 07/08/2023 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 125 (cento e vinte e cinco) intimações, 24 (vinte e quatro) intimações para peritos/oficiais e 37 (trinta e sete) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 07/06 /2023 (processo 0018560- 65. 2022. 8. 16. 0044). Regularizar e justificar.
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

Há 2 (duas) notificações aguardando expedição, a mais antiga desde 21/06/2023 (processo 0020197- 56. 2019. 8. 16. 0044). Regularizar e justificar.

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

60 (sessenta) mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 14/07/2023 (processo 0003062- 31. 2019. 8. 16. 0044). Regularizar e justificar.

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 547 (quinhentos e quarenta e sete) cumprimentos para expedir e 25 (vinte e cinco) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não



Determinação / Recomendação:

Constam 5 (cinco) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS

39

6.2CANCELADAS

23

6.3NEGATIVAS

0

6.4REDESIGNADAS

16

6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

34

7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Efetuar as análises pendentes nos processos 0014380- 40. 2021. 8. 16. 0044, 0000639- 93. 2022.
8. 16. 0044 e 0015112- 84. 2022. 8. 16. 0044.

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

280

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

09/05/2023

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:



A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, ou por força da portaria de atos delegatórios, consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0010027- 35. 2013. 8. 16. 0044 e 0016409- 29. 2022. 8. 16. 0044. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:

10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0020197- 56. 2019. 8. 16. 0044, 0001171- 67. 2022. 8. 16. 0044 e 0013845- 77. 2022. 8. 16. 0044, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0020197- 56. 2019. 8. 16. 0044, 0001171- 67. 2022. 8. 16. 0044 e 0013845- 77. 2022. 8. 16. 0044, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0020197- 56. 2019. 8. 16. 0044, 0001171- 67. 2022. 8. 16. 0044 e 0013845- 77. 2022. 8. 16. 0044, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de



urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0012707- 75. 2022. 8. 16. 0044 e 0004826- 13. 2023. 8. 16. 0044. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim
f)A Escritania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0017038- 18. 2013. 8. 16. 0044.
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. O Sr. Escrivão designado, Jair Pereira Rocha, manteve a boa organização interna de trabalho, verificada por ocasião da Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2020.
2. Registre-se que todos os cumprimentos estão em dia, em especial as análises de juntadas e retornos de conclusão. A situação restou confirmada pela análise processual por amostragem, o que é elogiável.
3. Outrossim, inexistem quaisquer registros de reclamação contra a Unidade Judiciária.
4. Recomenda-se o emprego prioritário do modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud), quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial , em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.



Determinações:

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 4 outubro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

